



**PUBLICADO**

**LEI Nº 916 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007.**

An. 17-20 12 / 07  
N.º 2380 pag 07  
J. Regius

Altera o art. 1º da Lei nº 892 de 27 de setembro de 2007.

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Altera a redação do Art. 1º da Lei nº 892 de 27 de setembro de 2007, passando a denominar-se Rua Orélio de Oliveira, que inicia-se na Rua Horácio Ferreira de Souza e termina no lote 4 do desmembramento do homenageado, na localidade da Madressilva - Saquarema RJ.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de dezembro de 2007.

  
**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito